



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001860/2020 Ordinario

DATA EMISSÃO
18.06.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00360|00684
 CREDOR JOSE ANTONIO COLODA 396.094.999-53 00755
 ENDEREÇO ROMANO GEMI 354 CENTRO FONE CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	13.100,00	150,00	12.950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 dia de viagem para Ponta Grossa-PR veiculo oficial, a servico do Departamento de Saude, para transporte de pacientes ao Hos Bom Jesus.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

18 DE 06 DE 20

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem, para Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital Bom Jesus, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 18 de junho de 2020.

684

JOSE ANTONIO COLODA
CPF/MF 396.094.999-53



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 074, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Jose Antonio Coloda.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Antonio Coloda, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 110-4/1, inscrito no CPF nº 396.094.999-53 e RG nº 2.251.957 SESP/PR, ½ (meia) diária de viagem, no dia 18 de junho de 2020, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Bom Jesus.

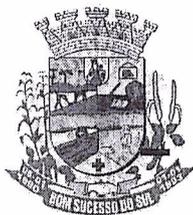
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: ____/____/____
Edição nº: _____
Página: _____
Órgão Diário Eletrônico



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 08 de maio de 2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: José Antônio Coloda

Matrícula: 1104.1

Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Eduardo Teberoski; Jaime Teberoski

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 18/06 às 05h00 e retorno dia 18/06 às 13/00.

Destino: Ponta Grossa – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Chevrolet Onix Hatch;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Bom Jesus;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 17/06/20.

Assinatura do solicitante: José Antônio Coloda

Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

02/07/2020, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 02/07/2020, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Bom Jesus do Sul, 16 de junho de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B557DC3A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 41-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 02 de julho de 2020, às 13h30min, que tem por objeto a aquisição de EPIs para profissionais do SUAS de acordo com a portaria 369/2020 – Covid-19. Recebimento das propostas: de 22/06/2020, às 13h00min até 02/07/2020, às 13h00min. Abertura das propostas: 02/07/2020, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 02/07/2020, às 13h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Bom Jesus do Sul, 16 de junho de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1FC18F63

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: GAGGIOLA & GAGGIOLA LTDA
OBJETO: contratação de empresa objetivando a reforma de carteiras escolares, mesas e bancos do refeitório de escola municipal.
VIGÊNCIA: 17/06/2020 a 17/12/2020.
VALOR: R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais).
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 10/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C817CFEA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4464/2020.

Concede Licença-prêmio a Servidor Público Efetivo com fundamento na Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997, e para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) e Especifica:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a funcionária a seguir arrolada, para serem gozadas de 29 de junho de 2020 à 28 de julho de 2020 (30 dias) pelo período de 40 horas, de acordo com o disposto no Art. 101 da Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997.

RAFAELA DA SILVA DORNELES LEIDENS	665	NUTICIONISTA	04/05/2015 03/05/2020	A
-----------------------------------	-----	--------------	--------------------------	---

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 17 de junho de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3AB6FB7A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4465/2020.

Concede Férias a Servidor Público com fundamento na Medida Provisória nº 927 de 22 de Março de 2020, a qual dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) e Especifica:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária a seguir arrolada 20 dias de férias, para serem gozadas de 29/06/2020 A 18/07/2020:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	A
ANGELICA KOVALSKI	820	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	19/03/2019 18/03/2020	A

Art. 2º - Em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde em 03 de fevereiro de 2020, o funcionário citado será oportunamente convocado para assinar o Termo de Aviso de Férias.

Art. 3º - O pagamento do adicional de um terço de férias para as férias concedidas durante o estado de calamidade pública serão efetuadas após a sua concessão e até a data em que é devida a gratificação natalina em 20/12/2020.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a esta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 17 de junho de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7790B277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 074, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Jose Antonio Coloda.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Antonio Coloda, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 110-4/1, inscrito no CPF nº 396.094.999-53 e RG nº 2.251.957 SESP/PR, ½ (meia) diária de viagem, no dia 18 de junho de 2020, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Bom Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:A103F421

**CHEFE DE GABINETE
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antonio Feversani, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **TORNA PÚBLICO**, que como Gestor Público, fará em **Audiência Pública**, a apresentação e discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, no local e horário abaixo relacionado:

Local: Câmara Municipal de Vereadores;

Data: 21 de julho de 2020;

Horário: 17h00min.

Para tanto ficam convocados os senhores Vereadores, presidentes dos partidos políticos, dirigentes de sindicatos, representantes da sociedade civil organizada e comunidades em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância é expedido o presente Edital de Convocação, publicado na imprensa oficial do Município, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabio Zanella

Código Identificador:1AF79B3C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 75/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2020.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - Processo Licitatório 30/2020, HOMOLOGADO EM 16/06/2020.

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, 290, centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

CONTRATADA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 5.461.328/0001-29.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ com 9389,98 m² sendo: Lote : Rua Romano Gemi - Entre a Rua Augusto Zanela e saída para Itapejara do Oeste *

Rua Augusto Zanela - Entre a Rua Jordan Munaretto e Romano Gemi * Rua Mário José Giareta - Entre a Rua Beira Rio e o final do lote nº 13 - Quadra nº 46 * Rua Rosa Olivo - Entre a Rua Beira Rio e o final do lote nº 07 -Quadra nº 47 * Rua Nº 03 - Entre a Beira Rio e final do Lote nº 01 - Quadra nº 26 * Rua Vilson Conte - Entre a Rua Romano Gemi e Cândido Merlo * Rua Avelino Rígon - Entre a Rua João Coletti e Luiz Ângelo Coloda * Rua Alberto Geme - Entre a Rua Angelo Coloda e Simão Zanela * Rua Simão Zanela - Entre a Rua Beira Rio e o final do lote nº 20 - Quadra nº 45, com recursos provenientes do Convênio nº 255/2020–SEDU – PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 672.670,24 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentaria nº 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte do Tesouro do Estado; Dotação Orçamentaria Municipal: 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos, 06.01 – Divisão de Obras e Urbanos: 15.452.0006.1.004 – Recapeamento Asfáltico e outras Pavimentação com Pedras Irregulares, construção de calçadas, em ruas e Avenidas P.V, 44.90.51- Obras e Instalações. Despesa: 1774.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Junho de 2020.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 17 de Junho de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divisão de Licitações e Contratos

Código Identificador:D5C07917

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 06/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 06/2020

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às **09h01min**, do dia **06/07/2020**, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços 06/2020**, do tipo Menor Preço, visando à Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à obra de iluminação do Cristo da Luz e Revitalização da Área de Lazer (Gruta Nossa Senhora de Lourdes), do município de Bom Sucesso do Sul de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital, do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo. Edital disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiros_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 17 de junho de 2020.

JOSIANE FOLLE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:66C8C647

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
PROTOCOLO 2020/03/287570**

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Educação

Nome do Servidor Beneficiário: José Antônio Coloda

Matrícula: 1104.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Hospital Bom Jesus, Paraná

Data de Saída: 18/06/2020

Data de Chegada: 18/06/2020

3. Justificativa

Transporte de paciente e acompanhante à Hospital Bom Jesus.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Chevrolet Onix Hatch

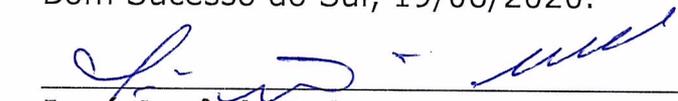
Frota: Departamento de Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

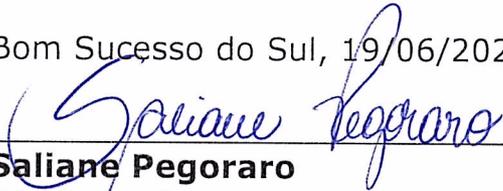
Bom Sucesso do Sul, 19/06/2020.



José Antônio Coloda
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19/06/2020.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1009/6725-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JOSE ANTONIO COLODA
CPF/CNPJ	396.094.999-53
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA JOSE COLODA

Data de Débito:	18/06/2020
Data da Operação:	18/06/2020
Código da Operação:	00134360
Chave de Segurança:	VK23KCVZ3P8602U7

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.